



Projeto de Lei do Executivo n. 37/2024

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pela Vereadora **Carolina Coelho Silva** no Projeto em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 09 de dezembro de 2024, por ocasião da 40ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2024.

11 de dezembro de 2024

PEDRO VAROLLO MURAD
Auxiliar Legislativo